



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 16 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 4094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQ4MZRFQ0RGRKQ1MDBDQ0

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
DISPENSA DE VALOR- DV Nº 30/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A FIM DE GERAR O MELHOR RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIADORA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO E VENDA DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS AOS ÓRGÃOS REGULADORES

DECLARAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA, no uso das suas atribuições, certifica que a decisão relacionada à DV 30/2024 foi publicada no dia 10/07/2024, no Diário Oficial do Município (edição nº 4088), sendo concedido, a partir da referida data, o prazo recursal de 03(três) dias úteis, o qual findou no dia 15/07/2024, às 17h00min sem interposição de recurso.

Teofilândia-Ba, 16 de julho de 2024.

ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS
PREGOEIRO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE VALOR nº 30/2024**

Com base no presente Termo autuado sob o Processo Administrativo nº 108/2024 e fundamentado no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, forte no Parecer Jurídico anexado aos autos, **AUTORIZO** a Seleção de proposta mais vantajosa a fim de gerar o melhor resultado para contratação de empresa agenciadora especializada em emissão e venda de passagens aéreas e terrestres em todo o território nacional, e que estejam devidamente credenciadas aos órgãos reguladores, junto a empresa declarada vencedora SHAMMAH VIAGENS AERÉAS LTDA.; inscrita no CNPJ: 39.838.722/0001-55, localizada na Rua Dermeval Nogueira, nº 208, Sambaíba nova, Floriano – PI, no valor de: R\$ 2.040,37.

Ficando a referida empresa convocada para assinar o contrato no prazo de 03 dias úteis contados a partir da publicação deste termo, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente vigente.

Teofilândia – Ba, 16 de julho de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30